

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 180800001

**CREADOR:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL

**CPF/CNPJ:** 46.946.249/0001-95

**VALOR:** R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

**OBJETO:** Solicitação de (05) Inscrições para (02) Vereadores e (03) funcionários desta Edilidade, para participarem do 13º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, que será realizado nos dias 24 a 28 de Agosto de 2023 em João Pessoa-PB.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

*"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"*

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JOÃO CAMARA/RN, em 21 de agosto de 2023.

José Gilberto da Silva  
PRESIDENTE